

20 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0333-21-PMI

Pregão Presencial: N.º 0004-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0059/2021

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, com entrega programada para o ano de 2021.

Valor Global: R\$ 25.009,95 (vinte e cinco mil nove reais e noventa e cinco centavos)

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de despesa | Fonte |
|--|---|-----------------------------------|--------------------------|
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | 33.90.30.00 - Material de Consumo | 00 - Recursos Ordinários |

Vigência: 27 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 27 de dezembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0025-22-PMI

Dispensa: N.º 0008-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0015/2022

Na publicação do dia 19 Janeiro de 2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2022. CONTRATADO: EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.387.453/0001-83. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM.

Onde se Lê: Processo Administrativo: N.º 0015/2021

Leia-se: Processo Administrativo: N.º 0015/2022

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>